Acta n.º 14 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Barcelos realizada a vinte e dois de Maio de dois mil e quinze. ------

----------Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, os Senhores Vereadores: Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Dr.ª Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr. José Carlos da Silva Brito, Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Maria Elisa Azevedo Leite Braga, Dr. Domingos José da Silva Araújo, Dr. Félix Falcão Araújo, Dra. Rosa Cristina Rodrigues Barbosa, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro e Engº Manuel Carlos da Costa Marinho. ----------

----------Sendo dez horas e nove minutos e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

----------Neste período o Sr. Vereador Dr. Domingos Araújo apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. João Trigueiros e solicitou que o mesmo fosse inserido na ordem de trabalhos da reunião, tendo sido aprovada a sua inclusão como Proposta 33. da minuta.----------

---------- ----------

----------ORDEM DO DIA:----------

----------1. PROPOSTA. Regulamento Concurso "Esplanadas de Barcelos" – 2015.----------

----------1 – O concurso "Esplanadas de Barcelos" tem vindo a ser desenvolvido pelo Município no intuito de impulsionar a criação, decoração e dinamização de

esplanadas localizadas nas freguesias de Arcozelo, Barcelinhos e União de freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro).----------

----------2 – No ano de 2015 pretende-se a realização da 5ª edição deste concurso, que tem vindo a assumir papel importante na dinamização de Barcelos.----------

----------3 – Embora os objetivos do concurso sejam similares às edições de anos anteriores, pretende-se implementar uma dinâmica cada vez mais forte em termos de divulgação, no sentido de conseguir que o concurso tenha mais visibilidade junto da população barcelense e de quem nos visita, mas também no intuito de aumentar o número de participantes, que no ano de 2014 se fixou em trinta e oito estabelecimentos, constituindo um record de participação. ----------

----------4 – O Concurso "Esplanadas de Barcelos " realizar-se-á entre os meses de Julho e Setembro de 2015, pretendendo-se que a mais-valia criada com a adesão ao projeto "Barcelos, Cidade do Vinho 2014" seja mantida, por forma a que os Vinhos de Barcelos sejam presença constante nas esplanadas do concelho. ----------

----------5 – Além do envolvimento dos barcelenses, pretende-se que o concurso atraia a Barcelos a visita de turistas, assim se dinamizando a economia local e o próprio território.----------

----------6 - A Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais. ----------

----------7 - Compete à Câmara Municipal de Barcelos, nos termos da alínea u), número 1 do artigo 33º, Anexo I, do referido Diploma Legal, "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município …*". ----------

----------8 – Compete ainda à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do referido artigo 33º, "*... aprovar regulamentos internos*". ----------

----------Nesse sentido, em coerência com o exposto, submete-se à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal o Regulamento do Concurso "Esplanadas de Barcelos 2015". ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------2. PROPOSTA. Concurso "O Espantalho Palavrinhas" – Regulamento. ----------

----------O concurso " O Espantalho Palavrinhas" é uma iniciativa promovida pela RBEB – Rede de Bibliotecas Escolares de Barcelos e tem como principais objetivos promover hábitos de leitura, estimular a criatividade e a manifestação artística, bem como sensibilizar a comunidade local para a tradição da execução de espantalhos, que teve grande significado em Barcelos e que, por força do modo de vida da sociedade moderna, tem perdido expressão. ----------

----------A Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, sendo competência da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos da alínea u), número 1 do artigo 33º, Anexo I, do referido Diploma Legal, "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município …*".----------

----------Face ao vertido, submete-se à aprovação da Ex.ma Câmara o Regulamento do Concurso "O Espantalho Palavrinhas".----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------3. PROPOSTA. Acordo de Cooperação entre o Município de Barcelos e Associações do Concelho.----------

----------Tem constituído um eixo estratégico e prioritário da política cultural do Município de Barcelos o apoio às associações locais e o desenvolvimento de projectos de parceria com as mesmas, através da celebração de acordos/protocolos em áreas específicas, permitindo a descentralização das iniciativas culturais e promovendo a dinamização dos diferentes espaços culturais disponíveis, aproveitando recursos, de forma sinérgica e eficiente, incentivando a valorização do património e identidade cultural do concelho;----------

----------Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actualizada, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, competindo à Câmara Municipal, nomeadamente: ----------

----------alínea o)- Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista (…) à realização de eventos de interesse para o município;----------

----------alínea u)- Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município (…).----------

----------Assim, nos termos do disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com redacção actualizada, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a minuta dos Acordos de Colaboração entre o Município de Barcelos e as Associações Culturais do Concelho a seguir mencionadas: ----------

---------- Círculo Católico de Operários de Barcelos; ----------

---------- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lijó; ----------

---------- Rimas e Compassos – Associação Coral.----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

----------O Senhor Vereador Dr. José Carlos Brito não participou na apreciação e votação da presente proposta em virtude de ser familiar do Presidente da Direcção do Círculo Católico de Barcelos. ----------

----------Um exemplar dos Acordos de Cooperação referidos na presente proposta encontram-se arquivados no Departamento Financeiro do Município. ----------

---------- ----------

----------4. PROPOSTA. Protocolo de Colaboração entre os Municípios de Barcelos, Valença, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Vila do Conde, Matosinhos e Maia e o Centro Nacional de Cultura. ----------

----------Presente para ratificação o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Barcelos, os Municípios de Valença, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Vila do Conde, Matosinhos e Maia e o Centro de Cultura do Norte, tendo em vista a implementação do Projecto "Caminhos de Fátima". ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

----------Um exemplar do Protocolo referido na presente proposta encontra-se arquivado no Departamento Financeiro do Município. ----------

---------- ----------

----------5. PROPOSTA. Regulamento da "Mostra Urbana" – Festa da Juventude 2015.----------

----------A "Mostra Urbana" é um evento integrado no Programa da Festa da Juventude 2015, agendado para os dias 16 a 19 de julho de 2015 e consiste numa exposição de trabalhos, bens e/ou materiais de associações, grupos ou pessoas singulares que pretendem mostrar e dar a conhecer à comunidade o trabalho que realizam. ----------

----------Para a concretização deste objectivo, foi elaborado um Regulamento com a finalidade de estabelecer as condições de participação na referida Mostra. ----------

----------Assim, submete-se à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal o Regulamento da "Mostra Urbana" inserida no Programa da Festa da Juventude para 2015. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

----------Um exemplar do Regulamento referido na presente proposta encontra-se arquivado no Departamento Financeiro do Município. ----------

---------- ----------

----------6. PROPOSTA. Regulamento da "Aula de Zumba" – Festa da Juventude 2015.----------

----------A "Aula de Zumba" é um evento integrado no Programa da Festa da Juventude 2015, agendado para o dia 16 de julho de 2015, às 21h30 na Alameda das Barrocas. - ----------

----------Para a concretização deste objectivo, foi elaborado um Regulamento com a finalidade de estabelecer as condições de participação na referida Mostra. ----------

----------Assim, submete-se à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal o Regulamento da "Aula Zumba" inserida no Programa da Festa da Juventude para 2015.------- ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

----------Um exemplar do Regulamento referido na presente proposta encontra-se arquivado no Departamento Financeiro do Município. ----------

---------- ----------

----------7. PROPOSTA. Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Barcelos e o Centro de Solidariedade Social de S. Veríssimo. ----------

----------Considerando que: ----------

----------O Centro de Solidariedade Social de S. Veríssimo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social cujo escopo fundamental é o auxílio social à comunidade em que se encontra inserida, nomeadamente através dos serviços de Apoio Domiciliário, Lar de Idosos, Centro de Dia e Creche; ----------

----------A Câmara Municipal na reunião extraordinária de 12.04.13 aprovou um Protocolo de Colaboração com o Centro de Solidariedade Social de S. Veríssimo tendo em vista a celebração de um contrato de permuta, sendo necessário proceder a algumas alterações.----------

----------Nesse sentido, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal uma Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Barcelos e o Centro de Solidariedade Social de S. Veríssimo. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

----------Um exemplar da Adenda ao Protocolo referido na presente proposta encontra-se arquivado no Departamento Financeiro do Município. ----------

---------- ----------

----------8. PROPOSTA. Grupo Desportivo Águias de Alvelos. Apoio técnico. - ----------

----------Presente para ratificação o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.05.15, que autorizou a cedência de apoio técnico dos Serviços do Município através da elaboração de um projecto para a legalização do recinto desportivo da Associação.----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------9. PROPOSTA. Delegação de Campo da Cruz Vermelha Portuguesa. Atribuição de subsídio.----------

----------A Delegação de Campo da Cruz Vermelha Portuguesa necessita de adquirir uma central rádio para obedecer aos imperativos legais actualmente em vigor.------ ----------

----------Este equipamento está direcionado para a área operacional de segurança e protecção civil destinada a prestar um melhor apoio à comunidade. ----------

----------Como colaboração com o objectivo proposto, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 2.265,66 € (dois mil duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos). ------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------10. PROPOSTA. Freguesia de Fornelos. Atribuição de subsídio.----------

----------A Junta de Freguesia de Fornelos necessita de proceder ao alargamento do caminho que liga à Travessia da Aldeia e à construção dos respectivos muros, pelo que solicita um apoio financeiro do Município para conseguirem concretizar a obra. -

----------Como colaboração com o objectivo proposto, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 12.818,46 € (doze mil oitocentos e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos).----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------11. PROPOSTA. Freguesia de Fornelos. Atribuição de subsídio.----------

----------A Junta de Freguesia de Fornelos pretende proceder à pavimentação da Rua de Aldeia, pelo que solicita um apoio financeiro do Município para ser possível concretizar a obra. ----------

----------Como colaboração com o objectivo proposto, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 7.132,74 € (sete mil cento e trinta e dois euros e setenta e quatro cêntimos). ----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------12. PROPOSTA. Freguesia de Lijó. Atribuição de subsídio. ----

----------A Junta de Freguesia de Lijó, uma vez que já se encontra a executar os trabalhos de drenagem de águas pluviais no antigo lugar de Mosqueiro, verificou ser necessário proceder às obras de alargamento da entrada do Ribeiro, a fim de evitar futuras inundações de habitações existentes no local.----------

---------- Como colaboração com o objectivo proposto, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 4.180,00 € (quatro mil cento e oitenta euros). ----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------13. PROPOSTA. Freguesia de Roriz. Atribuição de subsídio. --

----------A Junta de Freguesia de Roriz está a proceder à pavimentação de duas Ruas que ligam à freguesia de Galegos Sta Maria, as quais consideram de grande importância para a circulação e ao mesmo tempo para o desenvolvimento económico da freguesia devido à criação de melhores condições de fluidez de produtos e de pessoas.--- ----------

----------Como colaboração no objectivo da freguesia, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), à Freguesia de Roriz, correspondente à 3ª fase das obras.

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------14. PROPOSTA. União de Freguesias de Areias de Vilar e Encourados. Atribuição de subsídio.----------

----------A União de Freguesias de Areias de Vilar e Encourados está a proceder à pavimentação do arruamento do Parque do Socorro pelo que solicita a atribuição de um subsídio para concluir os trabalhos. ----------

----------Como colaboração no objectivo da freguesia, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e

aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 19.563,48 € (dezanove mil quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à última fase das obras.----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------15. PROPOSTA. União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (S. João e Sto Estêvão). Atribuição de subsídio.----------

----------A União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (S. João e Sto Estêvão) está a proceder à construção da Capela Mortuária de Sequeade e ao arranjo urbanístico envolvente, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para dar continuidade aos trabalhos. ----------

----------Como colaboração no objectivo da freguesia, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros).----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------16. PROPOSTA. Freguesia de Aborim. Cedência de Equipamentos.----------

----------A Junta de Freguesia de Aborim necessita de colocar equipamentos de apoio no edifício onde se encontra instalada a sede de Junta, pelo que solicita a cedência de 20 (vinte) cadeiras e 3 (três) mesas para a sala de reuniões. ----------

----------Como colaboração no objectivo e satisfação das necessidades da freguesia, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a cedência do material solicitado. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------17. PROPOSTA. Grupo de Reserva do Património, Cultura e Tradição de Moure. Atribuição de subsídio.----------

----------O Grupo de Reserva do Património, Cultura e Tradição de Moure pretende proceder à restauração e conservação de moinhos de água e zona envolvente que se encontram no lugar de Regadas, como forma de enriquecer o valor patrimonial dos moinhos tradicionais e de uma atividade que gozou de muita importância para o bem estar das populações ----------

----------Como colaboração no objectivo da freguesia, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). ----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------18. PROPOSTA. Paróquia de São Tiago de Cossourado. Atribuição de subsídio. ----------

----------A Paróquia de São Tiago de Cossourado pretende proceder a obras de conservação e restauro da Igreja Paroquial pelo que solicitam um apoio financeiro do Município para a concretização das obras.----------

----------Como colaboração no objectivo da freguesia, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros). ----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------19. PROPOSTA. Fábrica da Igreja de S. Veríssimo de Tamel. Atribuição de subsídio. ----------

----------A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Veríssimo de Tamel está a executar as obras de pavimentação da zona envolvente à Igreja e cemitério, dado que se encontrava em terra batida e em dias de chuva causa inúmeros transtornos, quer no acesso à Igreja quer no acesso ao cemitério aquando dos funerais. ----------

----------Nesse sentido, como os donativos da população não são suficientes para pagar as despesas com a realização da obra, solicitam um apoio financeiro do Município. ----------

----------Como colaboração com o objectivo proposto, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), relativo à 3ª fase da obra. ----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------20. PROPOSTA. Centro Humanitário de Macieira de Rates da Cruz Vermelha Portuguesa. Atribuição de subsídio.----------

----------O Centro Humanitário de Macieira de Rates da Cruz Vermelha necessita de proceder à aquisição de uma ambulância de transporte individual para dar satisfação ao normal funcionamento e prestação de serviço comunitário, nomeadamente Serviço de emergência e transporte de doentes, pelo que solicitam um apoio financeiro do Município para conseguirem um melhor desempenho no trabalho efectuado. ----------

----------Como colaboração com o objectivo proposto, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------21. PROPOSTA. Associação Desportiva de Carreira. Atribuição de subsídio. ----------

----------A Associação Desportiva de Carreira tem vindo a desenvolver um trabalho muito importante na formação de jovens atletas para a modalidade de futebol. --- ----------

----------Nesse âmbito, participam em vários torneios, nomeadamente da Associação de Futebol de Braga, o que lhe acarreta bastantes despesas especialmente ao nível de deslocações, pelo que solicitam um apoio financeiro do Município para fazer face a todos os encargos de tesouraria da Associação.----------

----------Como colaboração com o objectivo proposto, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------22. PROPOSTA. Associação Desportiva de Carvalhal. Atribuição de subsídio. ----------

----------A Associação Desportiva de Carvalhal já concluiu as obras de construção dos novos balneários no campo de Futebol, pelo que solicitam um apoio financeiro do Município para a aquisição de equipamentos e trabalhos de serralharia.----------

----------Como colaboração com o objectivo proposto, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 10.787,71 € (dez mil setecentos e oitenta e sete euros e setenta e um cêntimos). ----------

----------O compromisso financeiro torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------23. PROPOSTA. Pedido de parecer prévio para a renovação de contrato de "Aquisição de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Edifício Teatro Gil Vicente". Artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado 2015).----------

----------Em coerência com as razões de facto e de direito enunciadas na Informação da DCP, que se encontra em anexo, compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 e no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, emitir parecer prévio favorável relativamente à renovação do contrato de aquisição de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Edifício Teatro Gil Vicente, pelo valor contratual anual de 2.052,71 Euros (dois mil, cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos), ao qual é acrescido IVA à taxa legal em vigor,

para vigorar por mais um ano, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro. ----------

----------A autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atualizada, já foi concedida pela Câmara Municipal, conforme proposta n.º 11, deliberada em 17/01/2014, aquando do pedido efetuado para a celebração do contrato. ----------

----------Assim, em face do exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal de Barcelos que delibere: ----------

----------a) Emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de "Aquisição de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Edifício Teatro Gil Vicente". - ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------24.PROPOSTA. Pedido de parecer prévio para a celebração de contrato de "aquisição de serviços para produção do evento Moda Barcelos 2015". Artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado *2015).* ----------

----------Em coerência com as razões de facto e de direito enunciadas na Informação da DCP, que se encontra em anexo, compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 e no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, emitir parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de

"aquisição de serviços para produção do evento Moda Barcelos 2015", pelo valor contratual estimado de 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), ao qual é acrescido IVA à taxa legal em vigor, para vigorar durante 2 dias, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. ----------

----------Assim, em face do exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal de Barcelos que delibere: ----------

---------- Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de "aquisição de serviços para produção do evento Moda Barcelos 2015". ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------25. PROPOSTA. Pedido de parecer prévio para a celebração de contrato de "aquisição de serviços para um apresentador e estilista para o evento Moda Barcelos 2015". Artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado *2015).* ----------

----------Em coerência com as razões de facto e de direito enunciadas na Informação da DCP, que se encontra em anexo, compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 e no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, emitir parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de "aquisição de serviços para um apresentador e estilista para o evento Moda Barcelos2015", pelo valor contratual estimado de 6.098,00 € (seis mil e noventa e oito euros), ao qual é acrescido IVA à taxa legal em vigor, para vigorar durante 2 dias, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. ----------

----------Assim, em face do exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal de Barcelos que delibere: ----------

---------- Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de "aquisição de serviços em apreço". ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------26. PROPOSTA. Pedido de parecer prévio para a celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença, cujo valor seja inferior a 5.000 Euros. Artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado 2015). ----------

----------Em coerência com as razões de facto e de direito enunciadas na Informação da DCP, que se encontra em anexo, compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 e no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, emitir parecer prévio favorável relativamente à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa:----------

----------a) Contratação de prestação de serviços de segurança/vigilância no âmbito da Recriação do Mercado Medieval, pelo valor contratual de 1.749,60€ (mil, setecentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), ao qual é acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------b) Concerto do Grupo High Flying a realizar-se no Teatro Gil Vicente, pelo valor contratual de 500,00€ (quinhentos euros), isento de IVA; ----------

----------c) Concerto "Cantus Menuelinus" no âmbito dos 500 Anos dos Forais Manuelinos, pelo valor contratual de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), isento de IVA; ------- ----------

----------**d)** Contratação da Criação Gráfica de Imagem, no âmbito da Feira do Livro de 2015, pelo valor contratual de 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros), valor isento de IVA; --- ----------

----------No caso individual e concreto, encontram-se reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. ----------

----------Assim, em face do exposto, propõe-se à Exma. Câmara Municipal de Barcelos que delibere: ----------

---------- Emitir parecer prévio favorável à celebração dos contratos de aquisição de prestação de serviços de em apreço. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------27. PROPOSTA: Pedido de desafectação de terreno integrado em RAN. Ratificação. ----------

----------Nos termos do n.º 4, do artigo 23º, do DL n.º 73/2009, de 13 de Março, com a redacção actualizada, diploma que regula o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, apresenta-se para ratificação da Ex.ma Câmara a proposta de emissão de parecer prévio favorável, respeitante ao processo/registo abaixo identificado, com os fundamentos constantes da informação técnica anexa ao pedido: ----------

----------Registo 9076/15 – Maria Elisabete Fernandes Cunha ----------

----------Registo 80597/14 – Maria da Conceição Escairo Brandão Linhares ----------

----------Registo 8709/15 – Joaquim Manuel Gomes Figueiredo ----------

----------Registo 76074/14 – Fernando Manuel Silva Fernandes----------

----------Registo 8596/15 – Ilídio Miranda Mendes ----------

----------Registo 8830/15 – Nelson Carvalho Queirós. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------28. PROPOSTA. Clube de Futebol "Os Ceramistas". Atribuição de subsídio (Correção do valor anteriormente atribuído).----

----------Na reunião da Câmara Municipal realizada em 24.04.2015 foi deliberado aprovar a atribuição de um subsídio ao Clube de Futebol "Os Ceramistas", verificando-se que por lapso foi referido o valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), quando na realidade deveria estar referido o valor de 12.000,00 € (doze mil euros), como colaboração nas despesas com as obras de vedação do parque desportivo.-------

----------Nesse sentido, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que delibere atribuir um subsídio no valor de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros), correspondente à diferença do montante atribuído e o valor real.----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------29. PROPOSTA. Protocolo de Colaboração para a realização de estágios. Ratificação. ----------

----------A Câmara Municipal de Barcelos reconhecendo a importância da formação em contexto de trabalho para os jovens que frequentam cursos profissionais ou licenciaturas, tem acolhido jovens estagiários oriundos de diferentes áreas profissionais.----------

----------Assim, apresenta-se para ratificação da Ex.ma Câmara Municipal o Protocolo celebrado com as Instituições a seguir mencionadas, com vista a acolher jovens estagiários: ----------

---------- Escola Secundária de Barcelinhos – 2 alunos – Curso Profissional de Informática de Gestão; ----------

---------- Escola Secundária de Barcelinhos – 3 alunos – Área do Desporto;----------

---------- Escola Superior de Educação de Viseu – 1 aluna – Curso de Comunicação Social. ----- ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------30. PROPOSTA – Ratificação de despachos do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

----------Presente para ratificação, os despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que aprovaram o seguinte:----------

---------- Disponibilização de 3 galos médios para as Corporações de Bombeiros de Lourosa, Águeda e Coimbra, que ao longo dos anos têm disponibilizado pessoal e instalações aos peregrinos de Barcelos que se deslocam a Fátima;----------

---------- Cedência do pavilhão municipal, à Associação Clube Moto Galos de Barcelos, para a realização do 18º Encontro Motard nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2015;

---------- Disponibilização de 3 peças em cerâmica e flores a três Bandas Filarmónicas, no âmbito da Festa das Cruzes 2015 (registos 24.529/15 e 12.212/15);---

---------- Cedência de instalações no Pavilhão Municipal - Cruz Vermelha de Campo;--- ----------

---------- Cedência do Auditório Municipal – Delegação de Barcelos da Ordem dos Advogados; ----------

---------- Cedência do Pavilhão Municipal para o evento IdroneCup – IPCA; --------

---------- Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal – Escola Profissional Profitecla; ----------

---------- Cedência das instalações da EB1/JI de Minhotães – Associação de Pais do Centro Escolar de Viatodos;----------

---------- Cedência de uma viatura para transporte de concorrente para participação no Programa "O Preço Certo", em Lisboa;----------

---------- Cedência do Auditório Municipal – Escola Profissional Profitecla;----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------31. PROPOSTA – Ratificação de despacho do Sr. Vereador Dr. Carlos Brito. ----------

----------Presente para ratificação, o despacho proferido pelo Sr. Vereador Dr. Carlos Brito, que aprovou o seguinte: ----------

---------- Disponibilização de bancas para uma actividade na Escola Secundária de Barcelinhos; ----------

---------- Disponibilização de bancas para uma actividade ao Grupo Folclórico de Tregosa. -- ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------32. PROPOSTA – Ratificação de despachos da Sra. Vereadora Maria Elisa Braga.----------

----------Presente para ratificação, os despachos proferidos pela Sra. Vereadora Maria Elisa Braga, que aprovaram o seguinte: ----------

----------1 - Cedência de grupos culturais, no âmbito dos Protocolos de Colaboração celebrados com os mesmos, às instituições que os solicitaram para as actividades que pretendem desenvolver: ----------

---------- Freguesia de Cristelo – Amigos Leais de Lijó;----------

---------- Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho – Banda Plástica; ----------

---------- Associação Cultural de Monte Fralães – Orquestra das Ocarinas da Banda Musical de Oliveira ----------

---------- Santa Casa da Misericórdia – 2 actuações da Banda Plástica; ----------

---------- Fábrica da Igreja de S. Romão de Milhazes – Teatro Popular de Carapeços;----------

---------- Freguesia da Lama – Grupo Folclórico de Galegos Sta Maria; ----------

---------- União de Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada de Gueral – Associação Vamos a Isso;----------

---------- Escuteiros de Gilmonde – Teatro Popular de Carapeços. ----------

----------Barcelos, 19 de Maio de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------33. Voto de Pesar. ----------

----------João Maciel de Brito Limpo Trigueiros faleceu em 08.05.2015, num hospital do Porto. - ----------

----------Natural e residente na Freguesia de Remelhe, João Trigueiros foi Empresário e um exemplar Cidadão Barcelense.----------

----------Em toda a sua vida apoiou causas cívicas, sociais, desportivas e filantrópicas. Mas foi no Gil Vicente Futebol Clube que dedicou uma vida inteira; foi um grande gilista. ----------

----------Durante 50 anos, meio século, foi Atleta e Dirigente. ----------

----------Como Dirigente, exerceu as funções de presidente da Direcção, na época 1970/71, tendo contratado o técnico Joaquim Meirim, Vogal da Direcção, Presidente do Conselho Fiscal, Presidente da Assembleia Geral durante vários mandatos e Presidente Honorário do Clube. ----------

----------Em 2011 recebeu a Medalha de Mérito Desportivo Municipal.----------

----------Nos momentos de crise diretiva no Clube, era João Trigueiros o timoneiro que fazia as pontes necessárias para encontrar as soluções. ----------

----------João Trigueiros foi, não só, um dos mais importantes dirigentes do Gil Vicente como também foi uma figura incontornável do Gil Vicente nas últimas décadas. -- ----------

----------João Trigueiros foi um Barcelense ilustre que, pela sua postura de dedicação e trabalho, muito honrou as causas a que se dedicou.----------

----------Na hora da sua morte, manifestamos à sua Família, ao Gil Vicente Futebol Clube, à Freguesia de Remelhe e a Barcelos um profundo pesar pela perda de um Barcelense que durante a sua vida deixou uma marca assinalável que perdurará pelos tempos vindouros.----------

----------Barcelos, 22 de Maio de 2015.----------

----------Os Vereadores----------

----------(Ass.) Domingos Araújo ----------

----------(Ass.) António Ribeiro----------

----------(Ass.) Rosa Cristina Barbosa----------

----------(Ass.) Félix Falcão ----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------34. Aprovação da Acta em Minuta.----------

----------Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente acta em minuta. ----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

---------- ----------

----------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e sete minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim que a secretariei ----------

---------- ASSINATURAS ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

OS VEREADORES

_____

(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

_____

(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Drª)

_____

(José Carlos da Silva Brito, Dr.)

(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)

(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)

(Domingos José da Silva Araújo, Dr.)

(Félix Falcão de Araújo, Dr.)

(Rosa Cristina Rodrigues Barbosa, Drª)

(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

(Manuel Carlos da Costa Marinho, Engº)

SECRETARIOU

(Filipa Alexandra Maia Lopes, Drª)